

sária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respetivo resumo curricular, anexo à presente deliberação, podendo exercer a opção prevista no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

A presente designação, que tem cabimento no orçamento de funcionamento do IMT, I. P., produz efeitos a partir de 1 de março de 2019.

11 de fevereiro de 2019. — O Conselho Diretivo: *Eduardo Elisio Silva Peralta Feio*, presidente — *Luís Miguel Pereira Pimenta*, vogal.

Nota curricular

I. Dados pessoais:

Nome: Vera Lúcia Jorge Gaiola
Data de nascimento: 2 de julho de 1973

II. Formação académica:

Licenciatura em Direito pela faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (1997)

Pós-graduação em Direito do Trabalho, Instituto de Direito das Empresas e do Trabalho (IDET) — Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2003).

III. Experiência profissional:

Inspetora do trabalho desde janeiro 2011, na Direção de Serviços de Apoio à Atividade Inspetiva, Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), Lisboa;

Inspetora do trabalho estagiária, ACT, Santarém, de abril 2009 a dez. 2010;

Advogada, setor de contraordenações laborais (ACT), de jun. 2003 a março 2009;

Participante em equipa internacional de avaliação de sistemas de inspeção do trabalho de Estados Membros da UE e no Programa de intercâmbio de inspetores do trabalho, no âmbito do SLIC — Senior Labour Inspector's Committee;

Representante portuguesa pela ACT no(a): Comité de Disposições em Matéria Social no Domínio dos Transportes Rodoviários (DG-Move, CE); Comité de Transportes Rodoviários, Infringement Working Group (DG-Move, CE); Comité de Peritos AETR, UNECE; Undeclaredwork Platform — Road Transport Setor, Seminar; 1.ª Mesa de Diálogo Social Transfronteiriço, dedicada ao setor do automóvel (Espanha) e TISPOL — Rede europeia de entidades fiscalizadoras no domínio dos transportes rodoviários;

Representante da ACT junto de diversos organismos nacionais nos projetos: PENSE 2020; Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária 2008-2015; Comissão Nacional do Transporte de Mercadorias Perigosas; Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA 37) para tradução da NP ISO 39001:2017; Projeto Europeu ERRU; Promoção da Igualdade de Género no Trabalho; Plataforma Laboral contra a SIDA;

Coordenadora da Campanha Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho da Condução Automóvel Profissional, ACT, 2015-2016 e de grupo de trabalho no setor dos transportes rodoviários, responsável também pela articulação institucional das ações Euro Control Route, ACT, desde 2012;

Membro de equipas de trabalho nos domínios: Contraordenações laborais, Segurança Privada, Igualdade de género no trabalho, Intervenção em meio laboral nas matérias relativas ao consumo de álcool e outras substâncias psicoativas, Formação e Acompanhamento de protocolos institucionais, ACT, desde 2011.

312094534

JUSTIÇA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 2538/2019

A Lei n.º 19/2019, de 19 de fevereiro, procedeu à criação do Tribunal de Execução das Penas dos Açores, com sede em Ponta Delgada e com competência territorial para a Comarca dos Açores, para o Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo, para o Estabelecimento Prisional Regional de Ponta Delgada e para a Cadeia de Apoio da Horta.

Em razão das infraestruturas judiciais existentes não se mostra possível, por ora, a entrada em funcionamento do Tribunal de Execução das Penas dos Açores na respetiva sede.

Nesse sentido, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 19/2019, de 19 de fevereiro, impõe-se deslocalizar transitória e a sede daquele tribunal.

Deste modo, determino que a sede do Tribunal de Execução das Penas dos Açores seja, transitória e deslocalizada para Vila Franca do Campo.

20 de fevereiro de 2019. — A Ministra da Justiça, *Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem*.

312087374

Despacho n.º 2539/2019

Determinei, por meu despacho de 30 de agosto de 2016, que o Centro de Estudos Judiciários iniciasse as diligências necessárias para a abertura de curso de formação adequado ao desenvolvimento de qualidades e aquisição de competências técnicas para o exercício de funções de juiz presidente do tribunal de comarca, de magistrado do Ministério Público-coordenador e de administrador judiciário, com a previsão total de 65 vagas para o curso, das quais 30 para magistrados judiciais, 15 para magistrados do Ministério Público e 20 para administradores judiciários.

Constata-se, agora, que tal número, no que concerne aos administradores judiciários, se revela insuficiente. Não só por ser inferior ao número de potenciais lugares a vagar a breve prazo, bem como por reduzir, ou mesmo eliminar, as opções de escolha do juiz presidente do tribunal, ouvido o magistrado do Ministério Público, de entre os candidatos selecionados pelo Ministério da Justiça.

De facto, a esmagadora maioria dos atuais administradores judiciários iniciou funções em maio de 2014, sendo que no ano de 2017 viram renovadas as respetivas comissões de serviço. Nessa medida, em maio de 2020 concluir-se-ão as duas comissões de serviço previstas no artigo 105.º da Lei da Organização do Sistema Judiciário, não sendo possível nova renovação.

Assim, fixo agora — ab-rogando nesta parte o anterior despacho — em 40 o número de vagas para administradores judiciários.

20 de fevereiro de 2019. — A Ministra da Justiça, *Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem*.

312086531

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça

Despacho n.º 2540/2019

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero a seu pedido das funções de chefe do meu gabinete, a licenciada Helena de Almeida Esteves, com efeitos a 19 de fevereiro de 2019, funções para as quais tinha sido designada pelo Despacho n.º 7805/2018, de 23 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 14 de agosto.

2 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

19 de fevereiro de 2019. — A Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, *Helena Maria Mesquita Ribeiro*.

312084093

Despacho n.º 2541/2019

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, e no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, e nos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 30/2018, de 7 de maio, delego na chefe do meu Gabinete, licenciada Maria de Fátima da Silva Consciência, os poderes para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar e realizar atos, bem como emitir despachos sobre os assuntos relativos à gestão do Gabinete e do respetivo pessoal;

b) Autorizar e realizar atos de gestão e de administração ordinária, incluindo os relativos a matérias respeitantes a grupos de trabalho, bem como a decisão sobre requerimentos e outros documentos;

c) Aprovar o mapa de férias, autorizar a acumulação das mesmas por conveniência de serviço e proceder à justificação e injustificação de faltas do pessoal do Gabinete ou a ele afeto;

d) Autorizar a inscrição e a participação do pessoal do Gabinete, ou a ele afeto, em estágios, congressos, seminários, colóquios, reuniões, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional ou no estrangeiro, incluindo o processamento dos correspondentes encargos;

e) Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de maio, a favor de individualidades por mim designadas para se deslocarem ao estrangeiro e cuja despesa constitua encargo do Gabinete;